

PORTARIA Nº 299/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) **TEÓFILO BEZERRA CAVALCANTE, Mat. 466**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Servidor(a) **TEÓFILO BEZERRA CAVALCANTE, Mat. 466**, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio**, a contar de 01/03/2023 a 01/09/2023, referentes ao Segundo Decênio (1995/2005), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023; 95º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 27/03/2023
SECRETÁRIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETÁRIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO